



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2023, e dá outras providências.

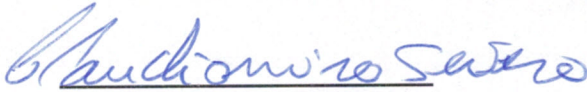
GILSEMAR HONNEF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que os vereadores aprovaram por unanimidade e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice - Prefeito) do exercício de 2023, em conformidade com o parecer nº 23.116 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000529-0200-23-8

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, 06 de agosto de 2025.


GILSEMAR HONNEF
Presidente


CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário

Publicado em
06/08/2025


Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo